

Gestão 2018-2020

Procurador-Geral de Justiça
Paulo Cezar dos Passos
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico
Humberto de Matos Brittes
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa
Nilza Gomes da Silva
Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional

Corregedor-Geral do Ministério Público
Marcos Antonio Martins Sottoriva
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
Antonio Siufi Neto
Ouvidor do Ministério Público
Olavo Monteiro Mascarenhas

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça <i>Sérgio Luiz Morelli</i>	Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i>
Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Riciotti</i>	Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i>
Procurador de Justiça <i>Hudson Shiguer Kinashi</i>	Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i>
Procurador de Justiça <i>Olavo Monteiro Mascarenhas</i>	Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i>
Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i>	Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Moraes</i>
Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i>	Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safraider</i>
Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i>	Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i>
Procurador de Justiça <i>Antonio Siufi Neto</i>	Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i>
Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i>	Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i>
Procuradora de Justiça <i>Marigô Regina Bittar Bezerra</i>	Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i>
Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i>	Procurador de Justiça <i>Gilberto Robalinho da Silva</i>
Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i>	Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i>
Procurador de Justiça <i>Miguel Vieira da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Jaceguara Dantas da Silva</i>
Procurador de Justiça <i>João Albino Cardoso Filho</i>	Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i>
Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Avila</i>	Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i>
Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i>	Procurador de Justiça <i>Sérgio Fernando Raimundo Harfouche</i>
Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Júnior</i>	Procurador de Justiça <i>Alexandre Lima Raslan</i>
Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i>	

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª à 6ª feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 e-mail: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão
e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3318-2160 e-mail: caodh@mpms.mp.br

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 3484/2019-PGJ, DE 20.9.2019**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Designar a servidora Handreza Oviedo Alves Martins, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Dourados e designada para prestar serviços na 14ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na Supervisão Criminal da referida Comarca, no período de 11 a 20.9.2019, em razão de licença para tratamento de saúde da servidora Gláucia Gonzaga Vieira de Sá.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

PORTARIA Nº 3486/2019-PGJ, DE 20.9.2019

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Alyne Chaves Cruz, ocupante do cargo efetivo de Analista, símbolo MPAN-101, 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a partir de 12.9.2019, nos termos do inciso III do artigo 130, e do artigo 147, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, e artigos 27 e 28 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009, e, ainda, artigo 31, I, alínea “h”, e §§ 1º e 2º, e artigos 57 e 58, todos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005; e 60 (sessenta) dias, em prorrogação, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º, 6º e 7º, todos da Resolução nº 001/2009-PGJ, de 14.1.2009.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

PORTARIA Nº 3487/2019-PGJ, DE 20.9.2019

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Stella Trota Forte, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12 a 26.9.2019, inicial, nos termos do inciso I do artigo 130, e dos artigos 132 e 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, e, ainda, c/c a alínea “c” do inciso II do artigo 19 e artigo 22 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

PORTARIA Nº 3488/2019-PGJ, DE 20.9.2019

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Josiane Sanches de Mamann Zillo, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18.9 a 16.11.2019, em prorrogação, nos termos do inciso I do artigo 130, e dos artigos 132 e 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, e, ainda, c/c a alínea “d” do inciso II do artigo 19 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009, e, ainda, alínea “g” do inciso I do artigo 31 e artigo 53, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

PORTARIA Nº 3490/2019-PGJ, DE 20.9.2019

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Cynthia Maria Souza da Silveira, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Procurador-Geral, símbolo MPAS-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12 a 19.9.2019, inicial, nos termos do inciso I do artigo 130, e dos artigos 132 e 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, e, ainda, c/c o inciso II do artigo 37 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

PORTARIA Nº 3491/2019-PGJ, DE 20.9.2019

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Adiemila Paiolla de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, oito dias de licença para casamento, a partir de 2.9.2019, nos termos da alínea “a” do inciso III do artigo 171, e do inciso II do artigo 178, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

PORTARIA Nº 3492/2019-PGJ, DE 20.9.2019

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso XI, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Adiemila Paiolla de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, o apostilamento de seu nome junto aos cadastros deste Órgão, em virtude de casamento em 2.9.2019, de modo que passe a constar Adiemila Paiolla de Oliveira Drummond.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO COLENDO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2019.****7. Processos das Comissões Permanentes:****7.1. Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2019.00001740-0**

Requerente: Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul SINSEMP-MS

Assunto: Revisão Geral Anual e Reajuste da Remuneração e Indenizações dos Servidores do MPMS.

Comissão de Assuntos Administrativos e Financeiros: Procuradores de Justiça Antonio Siufi Neto, Presidente; Edgar Roberto Lemos de Miranda, Membro; e Mara Cristiane Crisóstomo Bravo, Secretária.

Deliberação: O Colégio, à unanimidade, aprovou a revisão geral anual e reajuste da Remuneração dos Servidores do MPMS, nos termos do parecer da Comissão de Assuntos Administrativos e Financeiros.

7.2. Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2019.00000647-9

Requerente: Supervisora das Promotorias de Justiça de Ponta Porã, Promotora de Justiça Gisleine Dal Bó

Assunto: Alteração das atribuições das Promotorias de Justiça da comarca de Ponta Porã.

Comissão de Regimentos e Normas: Procuradores de Justiça Francisco Neves Junior, Presidente; Gerardo Eriberto de Moraes, Membro; e Alexandre Lima Raslan, Secretário.

Deliberação: O Colégio, à unanimidade, aprovou a alteração das atribuições das Promotorias de Justiça da comarca de Ponta Porã, nos termos do parecer da Comissão de Regimentos e Normas.

8. Assuntos Institucionais:

8.1. Memorando nº 08/2019/OUV, de 16.5.2019, o Ouvidor do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul encaminha o Relatório Estatístico referente às manifestações registradas no primeiro trimestre de 2019 na Ouvidoria.

Deliberação: O Colégio, à unanimidade, tomou ciência do Relatório Estatístico sem ressalvas.

8.2. Referendar as seguintes Portarias que concederam, ad referendum do Colégio de Procuradores de Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público Marcos Antonio Martins Sottoriva:

Portaria nº 1102/2019-PGJ, de 2.4.2019: 1 (um) dia de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, realizada no período de 12 a 19.11.2018, que foi usufruído no dia 29.3.2019.

Portaria nº 1985/2019-PGJ, de 5.6.2019: 3 (três) dias de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, realizada nos períodos de 12 a 19.11.2018 e 18 a 25.3.2019, que foram usufruídos nos dias 17, 18 e 19.6.2019.

Deliberação: O Colégio, à unanimidade, referendou as portarias acima, sem ressalvas.

8.3. Referendar a concessão de diárias ao Procurador-Geral de Justiça, Paulo Cezar dos Passos: Processos PGJ/10/0864/2019, PGJ/10/1267/2019, PGJ/10/1365/2019 e PGJ/10/1513/2019.

Deliberação: O Colégio, à unanimidade, referendou as diárias ao Procurador-Geral de Justiça, sem ressalvas.

Campo Grande, 23 de setembro de 2019.

SILASNEITON GONÇALVES

Procurador de Justiça

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

CONSELHO SUPERIOR

PAUTA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 9 HORAS, OU NAS REUNIÕES SUBSEQUENTES.

6. Expedientes:**6.1. Expedientes encaminhados para apreciação:****1. Corregedoria-Geral do Ministério Público:**

- **Ofício nº 0798/2019/CGMP/MS**, de 2.9.2019, o Corregedor-Geral do MP, em cumprimento ao disposto no artigo 18, inciso XI e artigo 172 da Lei Complementar nº 72/1994, encaminha Relatório Circunstanciado das Correções Ordinárias previstas no Aviso nº 11/CGMP/2019, publicado no DOMP nº 1957, de 29.4.2019. *Protocolo Unificado nº 02.2019.00060723-8*

2. Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais:

- **Ofício nº 017/2019/CPJ-Criminais**, de 18.9.2019, a Procuradora de Justiça Sara Francisco Silva, em cumprimento ao §1º, do artigo 8º, da Resolução nº 002/2012/CPJ, de 03.05.2012, encaminha cópia da Ata nº 005/2019, referente à reunião da **Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais**, realizada em 11 de setembro de 2019.

6.2. Comunicação das promoções de arquivamento de Procedimentos Administrativos, para ciência:**1. 33ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:**

- Procedimento Administrativo nº 09.2019.00001606-6.

2. 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Lagoas:

- Procedimento Administrativo nº 09.2019.00001635-5.

3. 67ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00001907-0.

4. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Chapadão do Sul:

- Procedimento Administrativo nº 09.2018.0003330-6.

5. Promotoria de Justiça da comarca de Coronel Sapucaia:

- Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000001-9.
- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00003056-4.

6. 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Lagoas:

- Procedimento Administrativo nº 09.2019.00001869-7.

7. Promotoria de Justiça da comarca de Ribas do Rio Pardo:

- Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000037-4.
- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00000826-9.
- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00000882-5.
- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00002347-4.
- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00003375-0.
- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00003634-7.
- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00003860-1.

6.3. Expedientes encaminhados ao Conselho Superior para análise em bloco das prorrogações de prazo de inquéritos civis e procedimentos preparatórios, conforme o art. 122 do Regimento Interno do CSMP:**6.3.1. CONSELHEIRO SILVIO CESAR MALUF:****1. 42ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:**

- Inquérito Civil nº 06.2018.00002530-6.

- Inquérito Civil nº 06.2018.00002389-6.
- Inquérito Civil nº 06.2018.00002388-5.

2. 32ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00002415-8.

6.3.2. CONSELHEIRO JOÃO ALBINO CARDOSO FILHO:

a. Expediente retirado de pauta na reunião do dia 17.9.2019, por ausência justificada do Relator:

1. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Andradina:

- Inquérito Civil nº 06.2018.00000131-4.

b. Expedientes:

1. 67ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Procedimento Preparatório nº 06.2019.00000825-5.
- Procedimento Preparatório nº 06.2019.00000828-8.
- Procedimento Preparatório nº 06.2019.00000827-7.

2. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Naviraí:

- Inquérito Civil nº 06.2018.00002520-6.

6.3.3. CONSELHEIRO FRANCISCO NEVES JÚNIOR:

1. Promotoria de Justiça da comarca de Nioaque:

- Inquérito Civil nº 06.2018.00001733-9.

2. 67ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Procedimento Preparatório nº 06.2019.00000866-6.

3. 43ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Procedimento Preparatório nº 06.2019.00000783-4.

6.3.4. CONSELHEIRA JACEGUARA DANTAS DA SILVA:

1. Promotoria de Justiça da comarca de Nioaque:

- Inquérito Civil nº 06.2018.00002473-0.

2. 67ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Procedimento Preparatório nº 06.2019.00000478-1.

3. 30ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Inquérito Civil nº 06.2018.00002449-5.

4. 29ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Procedimento Preparatório nº 06.2019.00000845-5.

6.3.5. CONSELHEIRO ALEXANDRE LIMA RASLAN:

1. 25ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Procedimento Preparatório nº 06.2019.00000869-9.

2. 32ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00001864-5.

3. 42ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Inquérito Civil nº 06.2018.00002387-4.

7. Ordem do dia:

7.1. Matéria Administrativa:

7.1.1. Promoção:

1. Processo PGJ/10/3437/2019

Expediente: Aviso nº 17/2019/CSMP, de 28.8.2019, publicado no DOMP/MS nº 2039, de 29.8.2019.

Assunto: Promoção, pelo critério de antiguidade, para a 51ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, entrância especial.

Inscritos para promoção: Promotores de Justiça Wilson Canci Junior, Clarissa Carlotto Torres e Jorge Ferreira Neto Júnior.

7.2. Julgamento de Inquéritos Cíveis e Procedimentos:**7.2.1. RELATOR-CONSELHEIRO ANTONIO SIUFI NETO:****1. Recurso em Notícia de Fato nº 01.2019.00006997-5**

17ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Dourados

Requerente: Brígido Ibanhes

Requerido: A apurar

Assunto: Relata eventual violação de direito dos estudantes na suposta retirada de exemplar de obra literária das estantes das escolas públicas de Dourados.

2. Inquérito Civil nº 06.2018.00001387-6

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca Pedro Gomes

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Pedro Gomes e Gelson Divino da Silva - ME

Assunto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa do Secretário Municipal de Saúde, na locação de veículo Micro-ônibus, ano 2005, da empresa Gelson Divino da Silva - ME, para transporte de pacientes ao Município de Campo Grande/MS (Contrato n. 12/2013).

3. Inquérito Civil nº 06.2018.00000590-0

57ª Promotoria de Justiça da Cidadania da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar denúncias de violência obstétrica ocorridas em Hospitais e Unidades de Saúde de Campo Grande/MS.

4. Inquérito Civil nº 06.2018.00002808-0

2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Aquidauana

Requerente: Edson da Silva

Requerida: Prefeitura Municipal de Aquidauana

Assunto: Apurar possíveis irregularidades praticadas pelo município de Aquidauana possivelmente realizado de forma verbal e sem realização de procedimento licitatório.

7.2.2. RELATOR-CONSELHEIRO JOÃO ALBINO CARDOSO FILHO:**a. Processos retirados de pauta na reunião do dia 17.9.2019, por ausência justificada do Relator:****1. Inquérito Civil nº 06.2016.00000625-6**

57ª Promotoria de Justiça da Cidadania da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Campo Grande

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no cumprimento da Lei Municipal nº 7.502/13, que dispõe sobre o serviço de fisioterapia domiciliar no âmbito do Município de Campo Grande.

2. Procedimento Preparatório nº 06.2019.00000617-9

2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Ivinhema

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventuais problemas estruturais na Escola Municipal Rural Benedita Figueiró, em razão da falta de manutenção.

3. Inquérito Civil nº 06.2018.00000843-0

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Naviraí

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Naviraí

Assunto: Apurar os fatos contidos no Ofício 042/2016 CONCIDADE/NAVIRAÍ, relativo a fiscalização pelo Município em relação ao cumprimento das exigências do Código de Obras e de Postura Inquérito Civil 18/2016.

4. Inquérito Civil nº 06.2018.00002633-8

10ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão da comarca de Dourados

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Município de Dourados, Secretaria Municipal de Saúde Assunto: Apurar eventual omissão da Secretaria Municipal de Saúde e Município de Dourados em elaborar e fazer cumprir, via ato regulamentar, um protocolo para disponibilização de profissionais médicos e profissionais de enfermagem para realizar acompanhamento de transferências intra e inter-hospitalares, inclusive a níveis intermunicipal e interestadual, de pacientes em internação hospitalar perante o Sistema Único de Saúde.

5. Inquérito Civil nº 06.2018.00001584-1

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Bela Vista

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Associação Rancho Amigos do Peito

Assunto: Apurar dano ambiental causado no imóvel Rancho Amigos do Peito de propriedade da Associação Rancho Amigos do Peito, às margens do Rio Apa.

6. Inquérito Civil nº 06.2018.00001630-7

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Bela Vista

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Eltecelino Rubert Stefanello e outra

Assunto: Apurar dano ambiental causado no imóvel Fazenda Barreiro Preto de propriedade de Eltecelino Rubert Stefanello e outra, às margens do Rio Apa.

7. Procedimento Preparatório nº 06.2019.00000242-8

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Terenos

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa por servidores do Departamento de Saúde.

8. Inquérito Civil nº 06.2018.00001644-0

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Bela Vista

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Fazenda Redomão, Aramis Galeano Brandão

Assunto: Apurar dano ambiental causado no imóvel Fazenda Redomão de propriedade de Aramis Galeano Brandão e outra, às margens do Rio Apa.

9. Inquérito Civil nº 06.2019.00000747-8

34ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Restaurante Nazca

Assunto: Apurar a instalação e a operação do empreendimento NAZCA, sem licença ou autorização ambiental ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes com apresentação de música ao vivo.

b. Processos:

1. Inquérito Civil nº 06.2018.00003450-5 – SIGILOSO

31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

2. Inquérito Civil nº 06.2018.00000678-6

1ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão da comarca de Nova Andradina

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventuais irregularidades no atendimento médico prestado a Lúcia Galindo dos Santos no Hospital Regional de Nova Andradina/MS.

3. Inquérito Civil nº 06.2017.00000647-1

2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Três Lagoas

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar suposto esquema de direcionamento de cirurgias oftalmológicas objeto de ação judicial no Município de Três Lagoas.

7.2.3. RELATOR-CONSELHEIRO FRANCISCO NEVES JÚNIOR:**1. Recurso em Notícia de Fato nº 01.2019.00006697-8**

46ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Campo Grande

Recorrente: Maristela Schimidt

Recorrido: Ministério Público Estadual

Assunto: Apurar notícia que o adolescente M. S. (autista) sofre discriminação, praticada pelas senhoras Marina Melgarejo Nunes Kinjo e Rosângela de Souza Conceição, respectivamente, coordenadora e diretora da Escola Municipal Prof.ª Flora Guimarães Rosa Pires.

2. Inquérito Civil nº 06.2018.00003463-8 – SIGILOSO

34ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Campo Grande

3. Inquérito Civil nº 06.2019.00000284-0

2ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão da comarca de Naviraí

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar a notícia de que pacientes da microrregião de saúde de Naviraí estariam tendo vagas de internação no Hospital de Naviraí indevidamente negadas.

4. Inquérito Civil n. 06.2018.00000257-9

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Bonito

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Zenida Bispo de Souza

Assunto: Apurar eventual exploração de árvores angico, as quais foram cortadas e transformadas em lascas que estão sendo utilizadas em cercas.

5. Recurso em Notícia de Fato nº 01.2019.00006534-6

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Naviraí

Recorrente: Sérgio Martins de Souza Queiroz

Recorrido: Ministério Público Estadual

Assunto: Apurar a reclamação de fls. 02/09, apresentada pelo requerente em relação a problemas relacionados à falta de esgotamento sanitário e falhas na eficiência da Educação prestada pelo Poder Público.

6. Procedimento Preparatório nº 06.2019.00000278-3

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Cassilândia

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Arthur Barbosa de Souza Filho e Lucilene Barbosa dos Santos

Assunto: Apurar eventuais reflexos na seara da improbidade administrativa em razão da manutenção de servidora pública municipal em desvio de função.

7. Inquérito Civil nº 06.2018.00001556-3

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Bela Vista

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Chácara Poção, Eliete Nunes Silveira, espólio de Edmundo Benites Nunes

Assunto: Apurar dano ambiental causado no imóvel Chácara Poção de propriedade do espólio de Edmundo Benites Nunes, as margens do Rio Apa. **Advogada: Zora Yonara Leite Britez Lopes, OAB nº 10.421 (ZORA YONARA LEITE BRITTEZ LOPES - Advocacia).**

7.2.4. RELATORA-CONSELHEIRA JACEGUARA DANTAS DA SILVA:**1. Inquérito Civil nº 06.2017.00000366-3**

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Sonora

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Sonora

Assunto: Apurar possíveis ilegalidades e atos de improbidade administrativa decorrentes da revogação de critérios objetivos de classificação dos editais que regulamentam a contratação de professores temporários em Sonora/MS para o ano letivo de 2017.

2. Inquérito Civil nº 06.2017.00000464-0

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Deodápolis

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Zenildo Luz Caíres.

Assunto: Apurar desmatamentos irregulares na Bacia Hidrográfica do Rio Paraná, região do município de Deodápolis/MS.

3. Inquérito Civil nº 06.2018.00001751-7

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Corumbá

Requerente: IBAMA Corumbá/MS

Requerido: Maurílio Dionísio Vendramini Duran

Assunto: Apurar a responsabilidade do órgão ambiental estadual (IMASUL) na concessão da AA nº 01/2017, ao que autorizou o desmatamento de 361,70 hectares de vegetação primária do Bioma Mata Atlântica (Lei Federal nº 11.428/2006), no interior da Fazenda Água Limpa, situada na zona rural do Município de Corumbá/MS, pertencente a Maurílio Dionísio Vendramini Duran, bem ainda a responsabilidade deste na supressão de 10 hectares da respectiva área, sem prejuízo das medidas reparatórias necessárias ao dano ambiental causado.

4. Inquérito Civil nº 06.2017.00000785-9

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Ponta Porã

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Luiza Keiko Okamoto Kato

Assunto: Apurar suposto dano ambiental ocorrido no imóvel rural denominado Fazenda São Paulo, localizado no município de Aral Moreira/MS, consistente no armazenamento de agrotóxicos sem a devida observância as normas ambientais vigentes, bem como investigar a regularidade da inscrição da propriedade no Cadastro Ambiental Rural.

5. Inquérito Civil nº 06.2016.00000361-5

16ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Dourados/MS

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Assunto: Apurar eventual irregularidade na cobrança de taxa para utilização da quadra de futsal instalada no CEPER do BNH 3º Plano, nesta urbe.

7.2.5. RELATOR-CONSELHEIRO SILASNEITON GONÇALVES:**1. Inquérito Civil nº 06.2018.00002455-1**

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Terenos

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar suposto desvio de função de servidores públicos do Município de Terenos/MS.

2. Inquérito Civil nº 06.2016.00000401-4

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Camapuã

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Rodrigo Trevizan Perez

Assunto: Apurar eventual dano ambiental consistente na extração (corte) de 10 (dez) árvores da espécie especialmente protegida Aroeira, sem devida autorização ambiental, ocorrido na propriedade rural denominada Estância Recanto do Camapuã, matrícula 19.704, localizada neste município de Camapuã e de propriedade de Rodrigo Trevizan Perez e outros

3. Recurso em Notícia de Fato nº 01.2019.00003527-4

1ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão da comarca de Maracaju

Recorrente: Conselho Municipal de Saúde - CMS de Maracaju

Recorrido: Ministério Público Estadual

Assunto: Apurar as denúncias comunicadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Maracaju, por meio dos ofícios nº 38/2019/CMS/MS (fls. 2-28), nº 39/2019/CMS/MS (fls. 33-45) e nº 40/2019/CMS/MS (fls. 50-60).

7.2.6. RELATOR-CONSELHEIRO ALEXANDRE LIMA RASLAN:**1. Inquérito Civil nº 06.2018.00002700-4**

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Deodápolis

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Deodápolis/MS

Assunto: Apurar a existência e o efetivo funcionamento do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, especificamente no que tange à adoção de medidas preventivas e repressivas com relação ao combate ao nepotismo e ao acúmulo indevido de cargos públicos.

2. Inquérito Civil nº 06.2018.00002784-8

67ª Promotoria de Justiça dos Direitos Humanos da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: 1º Tabelionato de Protestos e Títulos de Campo Grande

Assunto: Apurar e tomar providências sobre eventual falta de acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida no 1º Tabelionato de Protestos e Títulos de Campo Grande.

3. Procedimento Preparatório nº 06.2019.00000927-6 – SIGILOS

67ª Promotoria de Justiça dos Direitos Humanos da comarca de Campo Grande

Advogados: Daniel Lima Mendes – OAB nº 021439/MS, Lucas Lincoln de Oliveira Matsumoto – OAB nº 021680/MS e William Wagner Maksoud Machado – OAB nº 012394/MS.

4. Inquérito Civil nº 06.2018.00000725-2

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Anaurilândia

Requerente: Corpo de Bombeiros Militar de Ivinhema/MS

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventuais irregularidades ambientais nas propriedades do entorno do local onde rompeu-se o asfalto, na Rodovia MS-475, causando uma enorme cratera, vez que a ausência de medidas de conservação de solo poderia ter contribuído para a elevação do volume de águas do córrego que passa sob o local.

5. Inquérito Civil nº 06.2016.00000055-1

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Nova Andradina

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Laudelino de Matos Lopes

Assunto: Apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente do irregular parcelamento do solo no sítio Bom Jesus, nas proximidades do córrego Laranjal, nesta cidade.

6. Inquérito Civil nº 06.2018.00000173-6 - SIGILOS

2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Naviraí

7. Inquérito Civil nº 06.2018.00000403-3

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Dois Irmãos do Buriti

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na Tomada de Preços nº 2/2011 (Processo Administrativo nº 73/2011), promovida pela Prefeitura de Dois Irmãos do Buriti.

8. Inquérito Civil nº 06.2018.00000395-6

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Dois Irmãos do Buriti

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na Tomada de Preços nº 3/2012 (Processo Administrativo 6/2012), promovida pela Prefeitura de Dois Irmãos do Buriti.

ESCOLA SUPERIOR**EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES – ESMP-MS**

Processo Administrativo nº 09.2019.00003290-0

Partes:

1 - Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, representada por sua Diretora-Geral, Jaceguara Dantas da Silva.

2 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, representada por sua Magnífica Reitora Pro Tempore Mirlene Ferreira Macedo Damázio.

Objeto:

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes, visando regulamentar a cooperação acadêmica, científica e cultural no desenvolvimento de ações voltadas à Formação sócio-antropológica de Agentes Públicos que atuam diretamente nas instituições de atendimento de crianças indígenas nos municípios de Dourados e Laguna Carapã: Conselho Tutelar, Equipes Técnicas da Vara da Infância e Juventude, das Casas de Acolhida e do Programa Família Acolhedora, do MPE, da FUNAI, do CRAS e do CREAS, da UFGD e da ESMP-MS, bem como estabelecer mecanismos para sua realização.

Amparo Legal:

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994; Resolução nº 015/2017-PGJ, de 5 de julho de 2017.

Vigência: 13.09.2019 a 13.09.2024.

Data da assinatura: 13 de setembro de 2019.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/PGJ/2019 - SRP****UASG 453860**

Homologado o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 8/PGJ/2019 - SRP (Processo nº PGJ/10/2450/2019).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção civil, para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Vencedora/Preços Registrados: Farias Comércio de Ferragens e Ferramentas Eireli para os itens 1 (R\$10,50), 2 (R\$10,00), 10 (R\$0,44), 12 (R\$3,80), 23 (R\$356,00), 24 (R\$515,00), 30 (R\$0,10), 34 (R\$0,18), 36 (R\$0,10), 37 (R\$0,15), 38 (R\$0,05), 39 (R\$0,08), 40 (R\$0,07), 44 (R\$0,27), 45 (R\$0,45), 46 (R\$0,45), 47 (R\$0,45), 48 (R\$0,55) e 57 (R\$40,49); Shigemoto & Cia Ltda. para os itens 3 (R\$4,20), 7 (R\$0,38), 8 (R\$0,28), 9 (R\$0,30), 35 (R\$0,10) e 56 (R\$28,14); Sobral-Chaves e Carimbos Ltda. para os itens 4 (R\$7,96), 5 (R\$6,57) e 6 (R\$6,34); Rosendo Empreiteira Eireli para os itens 11 (R\$69,00), 16 (R\$3,80), 17 (R\$3,50), 18 (R\$3,63), 19 (R\$12,00), 25 (R\$3,20) e 26 (R\$3,20); Souza Alves & Cia Ltda. para os itens 13 (R\$4,99), 20 (R\$3,99), 31 (R\$0,13), 41 (R\$0,16), 42 (R\$0,29) e 43 (R\$0,25); S.A. de Jesus Comércio de Materiais de Construção para os itens 21 (R\$10,00) e 22 (R\$10,00); e J. J. Vitalli para o item 27 (R\$8,91).

Não foram registrados preços para os itens 28, 29, 32, 33, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65.

Campo Grande, 23 de setembro de 2019.

BIANKA KARINA BARROS DA COSTA

Promotora de Justiça e Secretária-Geral do MP/MS

Ordenadora de Despesa

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 3494/2019-PGJ, DE 23.9.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Tornar público, conforme Anexo desta Portaria, o Relatório de Gestão Fiscal da Procuradoria-Geral de Justiça, referente ao segundo quadrimestre de 2019, nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	(Últimos 12 Meses)													
	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.549.684,58	18.661.415,02	18.424.511,43	43.743.164,43	19.442.189,01	21.105.313,77	19.873.774,07	19.853.062,28	19.741.108,84	21.358.230,28	20.700.649,83	20.708.845,46	262.161.949,00	0,00
Pessoal Ativo	14.674.701,04	14.857.114,15	14.620.210,56	35.236.998,59	15.157.117,30	16.745.192,78	15.588.702,36	15.567.990,57	15.460.683,89	17.069.747,45	16.410.491,86	16.405.762,14	207.794.712,69	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.865.707,72	12.054.012,00	11.823.863,45	29.134.569,34	12.118.779,40	13.528.314,47	12.500.568,28	12.410.027,58	12.239.001,14	13.814.299,04	13.136.147,92	13.107.624,54	167.732.914,88	0,00
Obrigações Patronais	2.718.490,28	2.725.325,19	2.724.624,78	5.992.529,16	3.012.141,92	3.109.796,35	3.001.284,04	3.020.439,23	3.107.350,02	3.128.145,73	3.108.911,14	3.093.175,89	38.742.213,73	0,00
Benefícios Previdenciários	90.503,04	77.776,96	71.722,33	109.900,09	26.195,98	107.081,96	86.850,04	137.523,76	114.532,73	127.302,68	165.432,80	204.961,71	1.319.584,08	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.874.983,54	3.804.300,87	3.804.300,87	8.506.165,84	4.285.071,71	4.360.120,99	4.285.071,71	4.280.424,95	4.288.482,83	4.290.157,97	4.303.083,32	4.303.083,32	54.367.236,31	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.903.462,04	2.903.462,04	2.903.462,04	6.584.028,46	3.298.432,99	3.372.426,51	3.298.432,99	3.298.432,99	3.298.432,99	3.298.432,99	3.303.510,23	3.316.444,58	41.778.969,85	0,00
Pensões	966.862,27	896.179,60	896.179,60	1.917.357,01	981.858,35	982.914,11	981.858,35	981.858,35	977.211,59	985.269,47	981.858,35	981.858,35	12.531.265,44	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	4.659,23	4.659,23	4.659,23	4.780,37	4.780,37	4.780,37	4.780,37	4.780,37	4.780,37	4.780,37	4.780,37	4.780,37	57.001,02	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.497.093,43	4.426.408,92	4.386.429,28	12.724.005,95	4.323.383,21	5.081.415,54	4.376.029,44	4.291.362,40	4.295.620,04	4.705.478,12	4.844.718,05	4.829.527,50	62.781.471,88	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	622.109,89	622.108,05	582.128,41	4.217.840,11	38.311,50	721.294,55	90.957,73	6.290,69	15.195,09	416.995,29	554.560,08	526.444,18	8.414.235,57	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.874.983,54	3.804.300,87	3.804.300,87	8.506.165,84	4.285.071,71	4.360.120,99	4.285.071,71	4.280.424,95	4.288.482,83	4.290.157,97	4.303.083,32	4.303.083,32	54.367.236,31	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.052.591,15	14.235.006,10	14.038.082,15	31.019.158,48	15.118.805,80	16.023.898,23	15.497.744,63	15.561.699,88	15.445.488,80	16.652.752,16	15.855.931,78	15.879.317,96	199.380.477,12	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.903.504.527,03	-
e) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.276.535,40	-
F-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	10.902.227.991,63	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)	199.380.477,12	1,83%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	218.044.559,83	2,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	207.142.331,84	1,90%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	196.240.103,85	1,80%

FONTE: Sistema SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, em 23.9.2019

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA: Deduzido o IRRF da Despesa Bruta com Pessoal em razão de Parecer do TCE/MS.

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
	2,00%	1,83%						

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Marco Aurélio de Sá Baptista
Chefe do Deptº. de Contabilidade
Contador CRC/MS 6688/O-2

Natascha Junko Sakamoto Costa
Chefe do Depto. de Auditoria Interna

Paulo Cezar dos Passos
Procurador-Geral de Justiça

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2019NE004768 DE 19.09.2019 DO PROCESSO PGJ/10/3692/2019**

Credor: COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Ordenadora de despesa: **Nilza Gomes da Silva**, Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Licitação: **Pregão Presencial nº 12/PGJ/2019 – Ata de Registro de Preço nº 6/PGJ/2019.**

Objeto: Prestação de serviços gráficos de impressão de apostilas, blocos de notas, cartilhas, pastas para evento, gibis e outros materiais gráficos personalizados, para atender às necessidades deste Ministério Público.

Valor: R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais) nos termos da Nota de Empenho nº 2019NE004768 de 19.09.2019.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2019NE004784 DE 20.09.2019 DO PROCESSO PGJ/10/3691/2019

Credor: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA.

Ordenadora de despesa: **Nilza Gomes da Silva**, Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Licitação: **Pregão Presencial nº 41/PGJ/2018 – Ata de Registro de Preço 14/PGJ/2018.**

Objeto: Aquisição de aparelhos eletrodomésticos, eletro portáteis e mobiliário, para atender às necessidades deste Ministério Público.

Valor: R\$ 7.755,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) nos termos da Nota de Empenho nº 2019NE004784 de 20.09.2019.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2019NE004786 DE 20.09.2019 DO PROCESSO PGJ/10/3705/2019

Credor: COMERCIAL T&C LTDA.

Ordenadora de despesa: **Nilza Gomes da Silva**, Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Licitação: **Pregão Presencial nº 41/PGJ/2018 - Ata Registro de Preços nº 14/PGJ/2018.**

Objeto: Aquisição de aparelhos eletrodomésticos, eletro portáteis e mobiliário, para atender às necessidades deste Ministério Público.

Valor total: R\$ 1.878,00 (um mil, oitocentos e setenta e oito reais) nos termos da Nota de Empenho nº 2019NE0004786 de 20.09.2019.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONVÊNIO MPMS E INBEC

Processo nº PGJ/10/3299/2019

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA - INBEC**, representado por **Antonio Bitencourt Nobre**.

Amparo legal: Lei Federal nº 11.788/2008; Lei Complementar Estadual nº 72/1994; Resolução nº 015/2010-PGJ, de 27 de julho de 2010; Resoluções do CNMP nº 42/2009; nº 52/2010; nº 62/2010; e Decreto Estadual nº 11.261/2003.

Objeto: Regular as condições de realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos de Curso de Graduação e de Pós-Graduação (*lato sensu ou stricto sensu*) oferecidos pela Instituição de Ensino nas dependências do MPMS.

Vigência do Convênio: 02.09.2019 até 02.09.2021.

Data da assinatura: 2 de setembro de 2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO MODALIDADE 30 TERMO 119 DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR UNIMED

Processo nº PGJ/10/1514/2019

Partes:

- 1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por seu Procurador-Geral de Justiça, **Paulo Cezar dos Passos**;
- 2- **UNIMED CAMPO GRANDE/MS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, representado pelo seu Diretor de Mercado, **Fernando Augusto Abdul Ahad**.

Amparo legal: Alínea "d", inciso II, artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações.

Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 meses, alteração do valor da mensalidade, com a concessão do desconto de 2,25%, supressão da taxa administrativa devida pela contratada e aplicação do reajuste anual acordado entre partes.

Vigência do Acordo: 1º.06.2019 a 1º.06.2020.

Data da assinatura: 1º.06.2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO MODALIDADE 30 TERMO 120 DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR UNIMED

Processo nº PGJ/10/1514/2019

Partes:

- 1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por seu Procurador-Geral de Justiça, **Paulo Cezar dos Passos**;
- 2- **UNIMED CAMPO GRANDE/MS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, representado pelo seu Diretor de Mercado, **Fernando Augusto Abdul Ahad**.

Amparo legal: Alínea "d", inciso II, artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações.

Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 meses, alteração do valor da mensalidade, com a concessão do desconto de 2,25%, supressão da taxa administrativa devida pela contratada e aplicação do reajuste anual acordado entre partes.

Vigência do Acordo: 1º.06.2019 a 1º.06.2020.

Data da assinatura: 1º.06.2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO MODALIDADE 40 TERMO 392 DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR UNIMED

Processo nº PGJ/10/1514/2019

Partes:

- 1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por seu Procurador-Geral de Justiça, **Paulo Cezar dos Passos**;
- 2- **UNIMED CAMPO GRANDE/MS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, representado pelo seu Diretor de Mercado, **Fernando Augusto Abdul Ahad**.

Amparo legal: Alínea "d", inciso II, artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações.

Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 meses, alteração do valor da mensalidade, com a concessão do desconto de 2,25%, supressão da taxa administrativa devida pela contratada e aplicação do reajuste anual acordado entre partes.

Vigência do Acordo: 1º.06.2019 a 1º.06.2020.

Data da assinatura: 1º.06.2019.

EXTRATO DO CONVÊNIO ENTRE MPMS E CERS

Processo nº PGJ/10/3549/2019

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;2- **COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA – CERS**, representado por **Micheline Bezerra Medeiros Saraiva**;

Amparo Legal: Lei Federal nº 11.788/2008; Lei Complementar Estadual nº 72/1994; Resolução nº 015/2010-PGJ, de 27 de julho de 2010; Resoluções do CNMP nº 42/2009; nº 52/2010; nº 62/2010; e Decreto Estadual nº 11.261/2003;

Objeto: Regular as condições de realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos de Curso de Graduação e de Pós-Graduação (*lato sensu ou stricto sensu*) oferecidos pela Instituição de Ensino nas dependências do MPMS.

Vigência do Convênio: 12.09.2019 até 12.09.2021.

Data da assinatura: 12 de setembro de 2019.

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA****JARDIM****EDITAL 06.2019.00001277-0**

A Promotoria de Justiça da Comarca de Jardim/MS, torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo relacionado, para conhecimento de terceiros interessados no oferecimento de elementos de informação, o qual encontra-se registrado no sistema SAJ/MP, e pode ser integralmente acessado via internet no endereço eletrônico <http://consultaprocedimentos.mpms.mp.br/consulta/saj/processo> e também encontra-se à disposição de quem interessar na Avenida Coronel Stuck, 85, Centro, cidade e Comarca de Jardim –CEP. 79.240-000

Inquérito Civil nº 06.2019.00001277-0

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Luiz Maragno

Assunto: Apurar possível desmatamento de 10,77 hectares, ocorrido entre 25/07/2013 e 30/11/2013 na Fazenda Ariranha, localizada no município de Guia Lopes da Laguna/MS, de propriedade de Luiz Maragno, sem autorização do órgão ambiental competente.

Jardim, 18 de setembro de 2019.

ALLAN CARLOS COBACHO DO PRADO

Promotor de Justiça

EDITAL 06.2019.00001280-4

A Promotoria de Justiça da Comarca de Jardim/MS, torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo relacionado, para conhecimento de terceiros interessados no oferecimento de elementos de informação, o qual encontra-se registrado no sistema SAJ/MP, e pode ser integralmente acessado via internet no endereço eletrônico <http://consultaprocedimentos.mpms.mp.br/consulta/saj/processo> e também encontra-se à disposição de quem interessar na Avenida Coronel Stuck, 85, Centro, cidade e Comarca de Jardim –CEP. 79.240-000

Inquérito Civil nº 06.2019.00001280-4

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Roberto de Vargas

Assunto: Apurar possível desmatamento de 8,42 hectares, ocorrido entre 23/08/2015 e 11/11/2015, na Fazenda Santo Antônio - Área 2, de propriedade de Roberto de Vargas, localizada em Guia Lopes da Laguna/MS, sem licença ambiental do órgão competente.

Jardim, 18 de setembro de 2019.

ALLAN CARLOS COBACHO DO PRADO

Promotor de Justiça

EDITAL N° 06.2019.00001298-1

A Promotoria de Justiça da Comarca de Jardim/MS, torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo relacionado, para conhecimento de terceiros interessados no oferecimento de elementos de informação, o qual encontra-se registrado no sistema SAJ/MP, e pode ser integralmente acessado via internet no endereço eletrônico <http://consultaprocedimentos.mpms.mp.br/consulta/saj/processo> e também encontra-se à disposição de quem interessar na Avenida Coronel Stuck, 85, Centro, cidade e Comarca de Jardim –CEP. 79.240-000

Inquérito Civil n° 06.2019.00001298-1

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Valdenir Dias de Souza

Assunto: apurar possível desmatamento de aproximadamente 5,40 hectares, ocorrido entre 25/07/2013 e 30/11/2013, na Fazenda Recanto da Serra, localizada no Município de Jardim/MS, de propriedade Valdenir Dias de Souza.

Jardim, 06 de setembro de 2019

ALLAN CARLOS COBACHO DO PRADO

Promotor de Justiça

TERENOS

EDITAL N° 0053/2019/PJ/TRN

A Promotoria de Justiça da comarca de Terenos/MS torna pública a instauração do Procedimento Preparatório abaixo especificado, o qual está à disposição de quem possa interessar, no endereço sito Rua Pedro Celestino, s/n, Centro, Terenos/MS.

Procedimento Preparatório: 06.2019.00001359-1.

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso Do Sul.

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar possível irregularidade na celebração de Termos de Cessão de Uso e Ocupação de áreas públicas situadas na margem do Rio Aquidauana pelo Município de Terenos/MS.

Terenos/MS, 18 de setembro de 2019.

EDUARDO DE ARAÚJO PORTES GUEDES

Promotor de Justiça

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

ANASTÁCIO

EDITAL N.º 0019/2019/PJ/ANC

A Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Comarca de Bonito – MS torna pública a instauração do Inquérito Civil n° 06.2019.00000268-3, que está à disposição de quem possa interessar na Av. Juscelino Kubitschek, Anastácio-MS - CEP 79210-000 Telefone: (67) 3245-4466. Os autos do referido procedimento são restritos.

Inquérito Civil n° 06.2019.00000268-3

Requerente: RESTRITO

Requerido: RESTRITO

Assunto – RESTRITO

Anastácio, 17 de setembro de 2019

JOÃO MENEGHINI GIRELLI

Promotor de Justiça

EDITAL N. 0020/2019/PJ/ANC

A Promotoria de Justiça de Anastácio torna pública a instauração do Inquérito Civil N. 06.2019.00000267-2, que está à disposição de quem possa interessar na Av. Juscelino Kubitschek, 1445, Jardim América, Anastácio (MS), e cujos autos também podem ser acessados via *Internet*, no endereço <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil N. 06.2019.00000267-2;

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requerido: Almir Fernando Silva;

Assunto: Apurar a regularidade do vínculo funcional do servidor público estadual Almir Fernando Silva, considerando a notícia de que exerceria cargo público concomitantemente à existência de vínculo empregatício celetista, com cargas horárias incompatíveis.

Anastácio, 17 de setembro de 2019.

JOÃO MENEGHINI GIRELLI

Promotor de Justiça